

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

23.697 REQUERIMENTO Nº /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, solicitando que fiscalizem e tomem providências a fim de punir a invasão e desmatamento no Parque Estadual das Trilhas dos Cinco Rios, localizado em João Pessoa/PB.

REQUEIRO, **AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP: 58013-140, ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa/PB.

"Plenário José Mariz", 13 de agosto de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Recebemos várias denúncias da população nos informando que o Parque Estadual das Trilhas dos Cinco Rios, localizado em João Pessoa, está sendo invadido e desmatado.

O Parque Estadual das Trilhas dos Cinco Rios, criado em 2014, é o segundo maior reduto de Mata Atlântica na cidade de João Pessoa. O Parque ajuda a criar um corredor ecológico que une outros dois parques estaduais da Paraíba. O acesso é feito pela estrada PB-008.

Diante do exposto, solicitamos a atuação do Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura Municipal de João Pessoa na situação ora observada, para fiscalizar e resolver o grave problema.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 13 de agosto de 2022.

ABO GILBERTO SIL

Deputado Estadual